

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41108441346****CNPJ: 31.174.772/0001-73****BIANCA TEIXEIRA**

Bianca Teixeira, Brasileira, Solteira, nascida em 20/08/1992, RG nº 103862701 SSP-PR e CPF nº 077.246.499-52, residente e domiciliada na Rua Lírio do Vale, 334, Cajuru, Curitiba, Paraná, CEP: 82.980-000; Empresário individual, sob o nome empresarial BANCA TEIXEIRA com sede à Rua Lírio do Vale, 334, Cajuru, Curitiba, Paraná, CEP: 82.980-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108441346 em 29/06/2018 e no CNPJ/MF sob o número 31.174.772/0001-73; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço empresarial para Rua Jandaia do Sul, 706, Emiliano Pernet, Pinhais, Paraná, CEP: 83324-440.

Cláusula Segunda - DO ENDEREÇO DO SÓCIO: Fica alterado o endereço do sócio para Rua Toledo, 350, Emiliano Pernet, Pinhais, Paraná, CEP: 82325-250.

Cláusula Terceira - DAS ATIVIDADES: Ficam alteradas as atividades para: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção.

Cláusula Quarta - DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quinta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**NIRE: 41108441346****CNPJ: 31.174.772/0001-73****BIANCA TEIXEIRA**

Bianca Teixeira, Brasileira, Solteira, nascida em 20/08/1992, RG nº 103862701 SSP-PR e CPF nº 077.246.499-52, residente e domiciliada na Rua Toledo, 350, Emiliano Pernet, Pinhais, Paraná, CEP: 82325-250 Empresário individual, sob o nome empresarial BANCA TEIXEIRA com sede à Rua Jandaia do Sul, 706, Emiliano Pernet, Pinhais, Paraná, CEP: 83324-440, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108441346 em 29/06/2018 e no CNPJ/MF sob o número 31.174.772/0001-73; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial BIANCA TEIXEIRA.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41108441346****CNPJ: 31.174.772/0001-73****BIANCA TEIXEIRA**

Cláusula Terceira -DA SEDE (ART. 968, IV, CC)- O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Jandaia do Sul, 706, Emiliano Pernetá, Pinhais, Paraná, CEP: 83324-440.

Cláusula Quarta -DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)- O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção.

Cláusula Quinta- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)- O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO -O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa -ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba –Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba, 20 de Julho de 2021.

BIANCA TEIXEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIANCA TEIXEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07724649952	